



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 020/2022/CGRAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 088/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.048029/2020-87,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a proposta de criação do curso de História - Bacharelado, com atributo de ingresso - Área Básica de Ingresso – ABI, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) do *Campus* sede da Universidade Federal de Santa Catarina.

**Art. 2º.** O curso será na modalidade presencial, grau Bacharelado, com duração mínima de 8 e máxima de 15 semestres, com oferta de 90 vagas por ano, em ABI, sendo 45 no primeiro semestre, turno matutino e 45 no segundo semestre, turno noturno.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente  
Daniel de Santana Vasconcelos  
Data: 24/06/2022 14:56:32-0300  
CPF: 584.669.915-49  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DANIEL DE SANTANA VASCOCELOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO